



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 461/89

Altera Nomes de Ruas da Planta Cadastral da Cidade de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

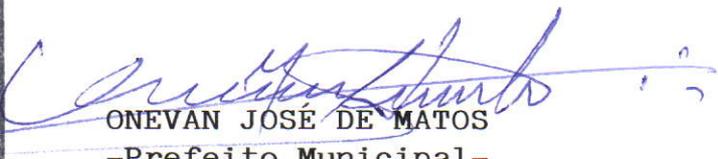
Art. 1º - Ficam alteradas as denominações das ruas constantes da planta cadastral da Cidade de Naviraí, no Bairro Bela Vista, da seguinte forma:

- Rua Projetada "A", para Rua LUIZ VENIER
- Rua Projetada "B", para Rua SEBASTIÃO FINOTO
- Rua Projetada "C", para Rua GENÁSIO DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA
- Rua Projetada "D", para Rua MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO
- Rua Projetada "G", para Rua ILÁRIO STINGHEN
- Rua Projetada "L", para Rua VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 1.989.

Publicado no jornal
de <u>Naviraí</u> , sob n.º <u>779</u>
de <u>20</u> / <u>12</u> / <u>1989</u>
(a) Responsável


ONEVAN JOSÉ DE MATOS
-Prefeito Municipal-